



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO N° 246/2025

REQUEIRO, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Lei nº 023/2025 de autoria do Chefe do Poder Executivo – Dispõe sobre a autorização para concessão de direito real de uso de imóvel municipal à Caixa Econômica Federal e dá outras providências, para que possa ser discutido e votado na presente Sessão Ordinária.

A urgência especial se justifica em razão da relevância social e econômica da proposta, que autoriza a concessão de direito real de uso de parte de imóvel público municipal à Caixa Econômica Federal, para a instalação de uma agência bancária no bairro do Cipó, em Embu-Guaçu.

A medida atende a uma demanda da população local, que atualmente enfrenta dificuldades de acesso a serviços bancários, impactando diretamente o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida dos municípios.

A instalação da agência proporcionará maior inclusão financeira, fomentará o comércio local e ampliará a prestação de serviços públicos vinculados à instituição, tornando imprescindível a rápida tramitação do presente Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 2 de outubro de 2025.

Carlos Tatto
Vereador – PT